



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA ESCOLA



2018

opeeshm@gmail.com

Orçamento Participativo das Escolas

Enquadramento legal:

O n.º 1 do artigo 77 da CRP de 1976, 7ª revisão «Os professores e alunos têm o direito de participar na gestão democrática das escolas, nos termos da lei» e o **Despacho n.º 436-A/2017** conjugado com a Lei n.º 19/87, de 1 de julho e o Decreto -Lei n.º 400/88, de 9 de novembro.

Gestão OPE:

O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), é o responsável pela gestão da medida do Orçamento Participativo das Escolas, em articulação com a Direção - Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Orçamento Participativo das Escolas



Objetivos:

Contribuir para as comemorações do Dia do Estudante e estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis, e, finalmente, permitindo o conhecimento do mecanismo do voto.

Orçamento Participativo das Escolas



Desenvolvimento das Propostas:

- ☞ Identificação clara de uma melhoria pretendida na Escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.
- ☞ Garantia, pelo coordenador/equipa do O.P.E., do Auditório e do espaço *online*, aos estudantes, para informação, reflexão e debate.

Orçamento Participativo das Escolas

Prazos:



- ∞ Desenvolvimento e apresentação - fevereiro;
- ∞ Reunião com a equipa - 1^a semana de março: aperfeiçoamento, fusão, desistência e/ou exclusão;
- ∞ Divulgação *online* e no *placard* do polivalente (de 9 a 22 de março);
- ∞ Debate, no Auditório, 21 de março;
- ∞ Votação em 23 de março;
- ∞ Resultados até 30 de março;
- ∞ Planeamento da execução – até ao final do maio;
- ∞ Execução da medida – até ao final do respetivo ano civil.

Orçamento Participativo das Escolas



Processo:

- ❧ As propostas são entregues, até ao final do mês de fevereiro, presencialmente, na secretaria/área dos alunos e via *online*;
- ❧ Cada proposta de orçamento participativo deve:
 - ❧ Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes;
 - ❧ Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes (**58=1156x5%**), sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura;
- ❧ As propostas são contidas num **texto até 1000 palavras**, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.

Orçamento Participativo das Escolas



Garantia de divulgação pública:

O orçamento participativo é, conjuntamente com o montante em causa, objeto da adequada divulgação pública, nomeadamente afixado em locais próprios da Escola, nos espaços do estabelecimento na *internet* e diretamente aos estudantes através dos **diretores de turma**, a quem incumbe divulgar a síntese do teor do orçamento e verificar o correto preenchimento dos modelos (proposta e lista de subscrição dos apoiantes).

Orçamento Participativo das Escolas



Votação e divulgação de resultados:

- ☞ O processo eleitoral está a cargo do Conselho Geral.
- ☞ A contagem dos votos, no próprio dia, e a apresentação pública dos resultados, no máximo, cinco dias úteis após a votação (até 30 de março).
- ☞ Caso só se encontre uma proposta a votação, a mesma só é considerada aprovada se obtiver 50% mais um dos votos.

Financiamento

- O orçamento participativo de cada escola é igual a € 1 por cada aluno (1156 euros).
- Os proponentes podem desenvolver atividades de angariação de fundos para as suas propostas, junto da comunidade local, no sentido da complementaridade do valor atribuído à respetiva escola.

Orçamento Participativo das Escolas



Divulgação e participação:

Página da Escola:

- ☞ Cartaz
- ☞ Regulamento do OPE
- ☞ Modelos relativos à proposta e à lista de subscrição dos apoiantes (58)
- ☞ Apresentação do OPE (Powerpoint)

Endereço eletrónico opeeshm@gmail.com para esclarecimento de dúvidas e submissão das propostas.